

matrícula

ficha

ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO

14.746

1

Itap. da Serra, 22 de março de 19 79

IMÓVEL: CHÁCARA Nº 03 do SETOR Nº 19 da ESTÂNCIA BELVEDERE, zona rural do distrito e município de JUQUITIBA, desta Comarca de Itapeçerica da Serra, medindo 50,00 ms. de frente para a estrada que separa o setor 19 do setor 21, por 244,00 ms./do lado esquerdo, 265,00 ms. do lado direito e 75,00 ms. nos fundos, perfazendo a área de 14.500,00 ms.2; confronta do lado esquerdo com a chácara 2; do lado direito com a chácara 4 e nos fundos com o Rio Juquiá.- CADASTRO nº 638200 259179-2.

PROPRIETÁRIO: JOAQUIM OCTAVIO MATTOS PENTEADO, brasileiro, casado com ANNA ANTONIA DE SOUZA QUEIROZ MATTOS PENTEADO, comerciante, RG 146.577, CPF 027.774.608-68, domiciliado na Capital à Av. Angélica, nº 439, 12ª andar.-

REGISTRO ANTERIOR: transcrição nº 11.507 da 11ª. Circunscrição Imobiliária da Capital.

O OFICIAL MAIOR

JUVENAL R. AGOSTINHO

R. 1/14.746, em 22 de março de 1.979.-

TÍTULO: VENDA E COMPRA.-

Por escritura lavrada no 10º Cartório de Notas da Capital em 13 de dezembro de 1.978, livro 1363, fls. 36, o ESPÓLIO DE ANNA ANTONIA DE SOUZA QUEIROZ MATTOS PENTEADO, CPF 805.163.438-15, vendeu o imóvel acima matriculado para ANA MARIA VOGT aeroviária, brasileiro, RG 1.814.322, CPF 861.732.868-15, casada em comunhão de bens com MARTIN VOGT, domiciliada na Capital à Rua Santa Edwiges, 265, Stº Amaro, por CR\$ 232,00.-/ Deste CR\$ 391,50 - Guia 2119- Recibo 3829 - Eu (Bel. Manoel Carlos de Oliveira) esc. autº registrei.-

R. nº 02/14.746 em 10 de janeiro de 1.986.-

VENDA E COMPRA

Por escritura lavrada no Cartório de Notas do 30º Subdistrito Ibirapuera na Capital de São Paulo em 09 de dezembro de 1985

matrícula

14.746

ficha

01

verso

livro 115 fls. 110, ANA MARIA VOGT, e seu marido MARTIN VOGT, alemão, aposentado, RG.1.413.215-SP, CPF.019.336.718/15, venderam o imóvel retro matriculado para, LAURINDO CARDOSO, brasileiro, aposentado, RG.9.042.210-SP e do CPF.384.173.678/53, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77 com MARIA AUGUSTA CARDOSO, brasileira, do lar, RG.15.836.480-SP e do CPF.comum, residentes na Rua Ouro Fino nº 301 Ermelindo Matarazo na Capital pelo valor de R\$2.500.000 (incluindo o valor de outro imóvel). -EU, registrei - CB\$70.413-Guia 07/86-REC.92299. VB. CB\$1.250.000

Av.3/14.746 em 27 de junho de 1986

Conforme se verifica da escritura de 30 de maio de 1986 do 14º Cartório de Notas da Capital, livro 1.074, fls. 130, e Recibo de Imposto expedido pela Prefeitura Municipal de Juquitiba, no ano de 1986, o imóvel retro passou a pertencer ao PERIMETRO URBANO, e está cadastrado atualmente sob o nº 6.358. -Eu registrei - DESTA: CZ\$ 10,29 - Guia 119/86 - Rec. 98.735.-

R.4/14.746 em 27 de junho de 1986

VENDA E COMPRA

Pela mesma escritura acima referida, LAURINDO CARDOSO e sua mulher MARIA AUGUSTA CARDOSO, venderam o imóvel retro para IZILDINHA APARECIDA CARDERARI, brasileira, viúva, empresária, RG 7.635.100-SP, CIC 763.077.868-68, domiciliada na Capital, na Rua Antonio Carlos, 690, apto. 63, pelo valor de CZ\$ 25.000,00.-Eu registrei.-DESTE: CZ\$ 767,19 - Guia 119/86 - Rec. 98.735.-

(VIDE FICHA Nº 02)

Matricula

14.746

Ficha

02

Itap. da Serra, 28 de dezembro de 1987

R.05/14.746 em 28 de dezembro de 1.987.- VENDA E COMPRA -
Pela escritura de 18 de dezembro de 1.987, do 14º Cartório -
de Notas da Capital, livro 1.133, fls. 135, IZILDINHA APARECI
DA CARDERARI, vendeu o imóvel retro para HIROTARO KOBARA, bra
sileiro, engenheiro, RG. 3.596.000-SP, casado pelo regime da
comunhão de bens, após a Lei nº 6.515/77, com ELZA ITSUKO KO
BARA, brasileira, professora, RG. 5.114.856-SP, CIC nºs 538.0
55.698/15 e 857.392.608/25, respectivamente, domiciliados à -
Rua Ernesto Capelari, nº 251, apto. 62, em Taboão da Serra, -
pelo valor de Cz\$ 100.000,00.-EU, *[assinatura]* Registrei.--
Emolumentos do Oficial Cz\$ 4.101,50 - Guia 241/87 - REC. 118.
122.-

AV.06/14.746 em 28 de dezembro de 1.987.-
Pela escritura acima referida, HIROTARO KOBARA, e ELZA ITSUKO
KOBARA, são casados pelo regime da comunhão de bens, após a -
Lei nº 6.515/77, nos termos da escritura de pacto ante-nupcial
al, lavrada no 30º Cartório de Notas da Capital, em 28 de ju
lho de 1.978, livro 038, fls. 052, devidamente registrada sob
o nº 1.376, livro 06, pelo Cartório de Registro de Imóveis -
Local.- EU, *[assinatura]* Registrei.-Emolumentos do Oficial
Cz\$ 38,52 - Guia 241/87 - REC. 118.122.-

R.07/14.746 em 08 de Fevereiro de 2007 - VENDA E COMPRA -
Pela escritura de 12 de abril de 2006, do Tabelião de Notas -
de Taboão da Serra, livro nº 650, fls. 310, HIROTARO KOBARA e
sua mulher ELZA ITSUKO KOBARA, venderam o imóvel retro matri
culado para ANTONIO CASSIO MOLA, brasileiro, separado consen
sualmente, comerciante, RG nº 8.874.683-sp., e CIC nº 021.995
818-10, domiciliado na Avenida Luiz Carlos Gentile de Laet, -

(VIDE VERSO)

Matrícula

14.746

Ficha

02

verso

nº 1.406, Vila Rosa, São Paulo, pelo valor de R\$.6.791,87.---
Eu, *Attilio Vampre* Marco Antonio de Moraes, escrevente registrei.---
Emolumentos R\$.246,90 - Guia 28/2007 - Protocolo nº 218.970.-

R.08/14.746 em 19 de setembro de 2014- VENDA E COMPRA
Pela escritura datada de 26 de agosto de 2014 do 5º Tabelião
de Notas de Santos -São Paulo, livro 1.398, fls.279, ANTONIO
CASSIO MOLA, vendeu o imóvel retro matriculado para JORGE -
VAMPRE JUNIOR, brasileiro, divorciado, comerciante, RG.8.222
696-sp e CPF.955.796.568-15, domiciliado e residente na rua-
Uirapuru, nº 124, apto.54, Praia Grande, São Paulo, pelo --
valor de R\$.10.000,00.Eu, *W* Diomar da Cruz Santana, escre-
vente registrei. Guia 177/2014- Protocolo nº 272.726 - em --
09 de setembro de 2014-

R.09/14.746 em 19 de setembro de 2014- VENDA E COMPRA
Pela escritura datada de 26 de agosto de 2014 do 5º Tabelião
de Notas de Santos -São Paulo, livro 1.398, fls. 283, e es--
critura de Ato Retificatório lavrada no referido Tabelião --
em 18 de setembro de 2014, livro 1.404, fls. 139, JORGE VAM-
PRE JUNIOR vendeu o imóvel retro matriculado para KILOART --
COMERCIO DE COMIDAS CASEIRAS EIRELLI, CNPJ/MF. nº 66.146.739
0001-14, com sede na Avenida Senador Vergueiro nº 3852, São
Bernardo' do Campos, São Paulo, pelo valor de R\$.20.000,00.-
Eu, *W* registrei. Guia 177/2014- Protocolo nº,272.727 --
em 09 de setembro de 2014-

AV.10/14.746 em 12 de Novembro de 2021 - PENHORA -
Conforme Certidão de Penhora expedida pelo 6º Ofício Cível, Foro
Central, Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo em
05 de Novembro de 2021, PH000391990, extraída dos autos da ação de
Execução Civil (número de ordem: 1020281-92.2015.8.26.0564),

Continua na ficha nº 3

matrícula

14.746

ficha

3

movida por BANCO BRADESCO S.A., CNPJ/MF nº.60.746.948/0001-12, em face de KILOART COMERCIO DE COMIDAS CASEIRAS EIRELI - ME, CNPJ/MF nº.66.146.739/0001-14, objetivando a cobrança da importância de R\$.65.184,16; o imóvel retro matriculado, de propriedade de Kiloart Comércio de Comidas Caseiras Eirelli, foi PENHORADO, tendo sido nomeada como depositária, Kiloart Comércio de Comidas Caseiras Eireli - Me. - Eu, ~~Keven da Silva Rocha~~, Escrevente, averbei. Guia nº.216/2021 - Protocolo nº.302.321 em 05 de Novembro de 2021 - Selo Digital: 1207413310A0000016639021P -

AV.11/14.746 em 01 de Novembro de 2022 - PENHORA - Conforme Certidão de Penhora expedida pelo Juízo de Direito do 7º Ofício Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, em 19 de outubro de 2022, apresentada pelo protocolo online nº PH000440101, extraída dos Autos da Ação de Execução Civil (número de ordem: 1010193-58.2016.8.26.0564), em que são partes FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTSEGMENTOS NPL IPANEMA VI - NÃO PADRONIZADO, CNPJ nº 26.405.883/0001-03 (exequente) e ANTONIO JOSE DE SOUSA PEREIRA, CPF nº 008.415.133-17 e KILOART COMERCIO DE COMIDAS CASEIRAS EIRELLI, CNPJ nº 66.146.739/0001-14 (executados), objetivando a cobrança da importância de R\$.705.326,91; foi PENHORADO, o percentual de 100% do imóvel de propriedade KILOART COMERCIO DE COMIDAS CASEIRAS EIRELLI, já qualificada, por ela adquirido por força do registro nº 09, nessa matrícula, sido a mesma nomeada depositária.- Eu, ~~Virlei Oliveira~~, escrevente averbei.- Guia 210/2022. - Protocolo nº 307.992. - em 19 de Outubro de 2022. - Selo Digital: 1207413310A00000186596223 .- Valor Base R\$.705.326,91.-

AV.12/14.746 em 03 de Novembro de 2022 -
Conforme Comunicado de Indisponibilidade expedido pela Central

Continua no verso

matrícula

14.746

ficha

3

verso

Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 29 de abril de 2022, protocolo nº 202204.2910.02120082-IA-610, por decisão proferida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, (processo nº 10003241920215020466), foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: KILOART COMERCIO DE COMIDAS CASEIRAS EIRELLI, CNPJ nº 66.146.739/0001-14. - Eu, *[assinatura]* escrevente averbei. - Guia 211/2022. - Protocolo nº 308.079. - em 25 de Outubro de 2022. - Selo Digital: 1207413F10A0000018667522H -

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,13**

Visualização disonlinizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

